



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e dois.

Ao primeiro dia do mês de setembro do corrente ano, realizou-se, às 10h40m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário Ad hoc, Sr. Roério Simas, realizou a chamada regimental registrando-se a ausência do Sr. Alexandre Barreto. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Ayron Freixo: **Indicação nº 357/22** sugerindo a realização de cursos e palestras sobre autismo para professores e auxiliares; **Indicação nº 364/22** pleiteando a duplicação da ponte que liga o bairro do Pontal ao bairro Vila Industrial; **Projeto de Lei nº 083/22** que dispõe sobre a nulidade da nomeação para determinados cargos públicos, de pessoas condenadas por crime sexual contra criança e adolescente; **Projeto de Lei nº 088/22** autorizando o Executivo a instituir a disciplina da língua inglesa na grade curricular da educação infantil e fundamental do município. **Indicação nº 360/22** proposto pelo edil Mario Sérgio indicando a inclusão da escola Municipal Sotero Teixeira de Souza como local de vacinação. Proposições de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Indicação nº 361/22** pleiteando a instalação de uma unidade básica de saúde no distrito de Pernambuco; **Projeto de Lei nº 087/22** instituindo a campanha de valorização da vida denominada “Setembro Amarelo” e o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio no calendário oficial de Arraial do Cabo. Proposições de autoria do Vereador Cleyton Barreto: **Indicação nº 362/22** solicitando a permanência da guarda municipal no mirante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

da Prainha; **Indicação nº 363/22** sugerindo a inserção de cardápio diferenciado na merenda escolar para crianças diabéticas. Proposições encaminhadas pelo Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 365/22** requisitando aumento das forças de segurança nas localidades de Caiçara, Novo Arraial, Sabiá e Pernambuco; **Indicação nº 366/22** indicando o nivelamento e compactação do solo, bem como aplicação de bica corrida nas localidades de Caiçara e Sabiá. **Projeto de Lei nº 084/22** promovido pelo Sr. Alexandre Barreto que dispõe sobre a implantação do sistema online de informações que possibilite a transparência na marcação de exames e consultas médicas. **Projeto de Lei nº 085/22** autoria do Sr. Tayron Alvarenga que estabelece a obrigatoriedade de notificação ao Conselho Tutelar dos alunos com ausência superior a 30% (trinta por cento). Após leitura do expediente, a Presidência submeteu à apreciação do plenário as matérias legislativas que seguem: **Indicações 357, 360, 361, 362, 363, 364 e 365/22**; Após discussão, aprovadas por todos os presentes. **Projetos de Lei 083, 084, 085, 087 e 088/22**; Comissões. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 063/22** proposto pelo Sr. Alexandre Barreto que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros aos funcionários que mantêm contato direto com alunos da creche e escolas das redes pública municipal e privadas instaladas no município; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 073/22** de autoria do Sr. Juliano Felizardo regulamentando a utilização de espaços públicos destinados à soltura de pipas; Após discussão, aprovado. **Projeto de Lei nº 081/22** proposto pelo vereador Tayron Alvarenga determinando o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica no âmbito do município; Sem discussão, aprovado. **Projeto de Lei nº 082/22** de autoria do Sr. Tayron que dispõe sobre a implantação de tratamento contra depressão infantil e adolescente nas unidades básicas de saúde; Sem discussão, aprovado. Na sequência, fez uso da palavra na explicação pessoal, o edil Mario o qual comentou sobre o projeto que auxiliava pacientes com problemas dermatológicos, sem ônus para os mesmos e repassou o contato do responsável a quem interessasse. Na ocasião, pontuou algumas questões



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

relacionadas às determinações do INEA, quanto a proibição de estacionamento em determinadas áreas no município, contrariando assim a postura do referido órgão nos municípios adjacentes. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia seis em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, primeiro de setembro de dois mil e vinte e dois.

Angelo de Macedo

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Rogério Simas

2º Secretário Ad hoc